



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0928/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0928/1995 DE 26/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE MARCELO CAETANO A PASSAGEM QUINZE (CDD LOG 71.237-0) SETOR 142 - QUADRA 128 - AR/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:27:49

00000013156-33



ARQUIVADO EM 24/11/95

CHEFE DE SEÇÃO



114/

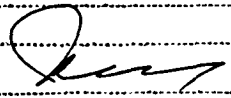
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc
nº 928 de 19 95

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0928/1995

LIDO HOJE 26 SET 1995
ÀS COMISSÕES DE 26 SET 1995
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio Ambiente e Urbanismo
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

Denomina de MARCELO CAETANO a
Passagem Quinze (CODLOG 71.237-
0) setor 142 - Quadra 128-AR/PE.

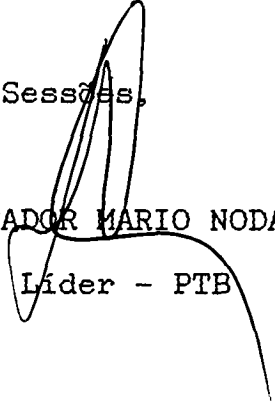
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de MARCELO CAETANO o Logradouro público, conhecido como Passagem Quinze (CODLOG 71.273-0) sendo o seu ponto inicial na Rua Jaguarundi (CODLOG 09851-5) e término na Rua Teiu (CODLOG 16.768-2) setor 142 - Quadra 128 - CAEC - AR/PE.

art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

27 SET 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) esta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2e3 e folha de informação sob
n.º 04 / 28 / 09 - 95 a (Ad)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	928	de 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 26.10.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa 1981 página 385.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Marcelo CAETANO

Professor de direito e economia, ele mostrou na verdade como foi inútil sua ciência para Portugal, no seis anos que passou como primeiro-ministro, sucedendo a Salazar. O país não só entrou em dificuldades econômicas incontornáveis, agravadas pelo esforço da guerra colonial, como continuou submetido a uma verdadeira camisa-de-força imposta pela ditadura. Até que em 1974, a revolução dos Cravos apeou-o do poder, obrigando-o a fugir para o Brasil, onde, num desfecho de sabor irônico, foi convidado a lecionar direito comparado. Teria podido voltar para Portugal, mas preferiu ficar no Rio de Janeiro, onde morreu de enfarte em 26-X-1980. Nascido em



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	928	de 1995

São Paulo

Lisboa em 17-VIII-1906, viveu quase sempre na capital, onde lecionou várias disciplinas jurídicas e publicou grande número de trabalhos sobre o assunto.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 928 de 19 95 29 09 / 95 (a) Cd

SR. Assessor Chefe,

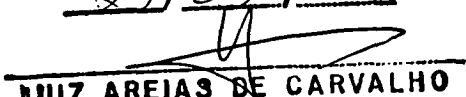
Sobre o assunto, nada consta,

em 29/09/95.


Adilson Cissena

A Com. de Const. e Justiça

29/09/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. 11.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/95 às 1200 hs.

Do Not: Varying
particular

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

ann de de 19.

Presidente

REPORT • ISSUE 2 • 2003

01.11.1971

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 05 e 06

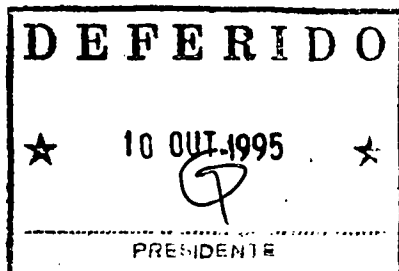
Em 21, 11, 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

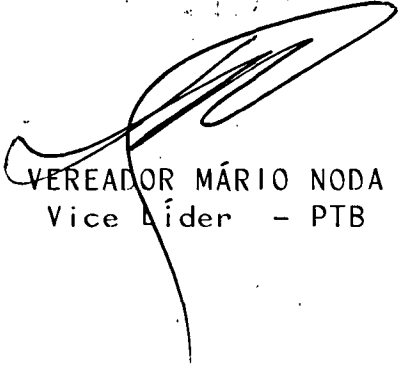
Folha n.º	95	da proc.
n.º	928	de 19 95

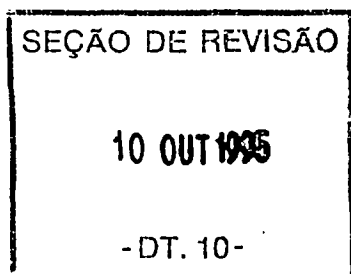


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0630/1995

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 928/95, de minha autoria, seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995


VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



À Com. de Const. e Justiça

13/10/95

L. Areias
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

P/ Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

[Handwritten signature]

PROJETO DEPLN.º928/95LEI N.º:
AUTOR:MARIO NODAPUBL. D. O.:
ASSUNTO: DENOMINA DE MARCELO CAETANO A PASSAGEM QUINZE (CADLOG 71.237-0)
SETOR 142- QUADRA 128 - AR/PE, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Folha nº9286do nº1995
n.º
21

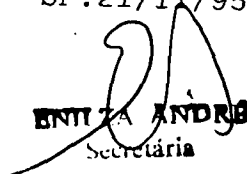
Pareceres da Comissão de:	D. O.	Substitutivos e Emendas	D. O.
			A. T. M.

cóp. 0401

Ao DT-94 - Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

SP.21/11/95


ENILDA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>= 06 =</u> fls.
Arquivo em	<u>24/11/95</u>
O Func.º	<u>[Signature]</u>
REGINA APARECIDA DARDIOS Chefe de Seção Técnica II	